

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

027.620

DATA

05/02/2013

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de n° 203, do bloco 01, 1° pavimento, com área privativa de 45,55m², área comum de 17,45m², fração ideal de 0,02832%, vaga de garagem n° 30, integrante do Condomínio de nominado **GREEN VILLE II**, situado na Rua Acapulco, n° 868, Parque Potira, Caucaia-CE, encravado em um terreno constituído pelos lotes n°s 01,02,03,04,05 e 06, da quadra 07, de forma regular com uma área total de 2.376,00m², com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL**, frente, com a Rua Anajé, lado par, fazendo esquina pelo lado do direito (Oeste), com a Rua Acapulco; **AO NORTE**, fundos, com os lotes n°s 09 e 40; **AO OESTE**, lado direito, com a Rua Acapulco; e **AO LESTE**, lado esquerdo, com o lote n°07. Inscritos na Prefeitura Municipal de Caucaia sob n° 083451-3.

PROPRIETÁRIO - FCC Construções Ltda - ME, CNPJ n° 09.490.568/0001-02, situada na Avenida Beira Mar, n° 3958, loja 09, Meireles, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da matrícula 23.644, deste Ofício.

R.01/027.620 - Por contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 17.01.2013, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob o n° 54.643, em 18.01.2013**, a proprietária **FCC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, já qualificada, no ato representada por Marcius Flaure Benevides Falcão, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **OSANA DOS SANTOS GOMES**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG n° 2004010024402 SSPDC-CE, CPF n° 031.797.483-11, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Teófilo, n° 420, Parque Potira, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.267,00 (dezessete mil e duzentos e sessenta e sete reais), desconto concedido diretamente pelo FGTS; e R\$ 64.733,00 (sessenta e quatro mil, sete centos e trinta e três reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal-CEF Caucaia, 18 de janeiro de 2013. Protocolizado em 05.02.2013. Eu, *Odacirio Corrêa Lima Neto* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.02/027.620 - Pelo contrato referido no R.01 desta matrícula, a adquirente **OSANA DOS SANTOS GOMES**, já qualificada, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art.22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Gleydson Ricardo de Melo, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 64.733,00 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais), a ser pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 458,69 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), vencendo-se a primeira em 17.02.2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 5,0000% a.a., e taxa efetiva de 5,1163% a.a., constando do título multas e outras condições. Caucaia, 18 de janeiro de 2013. Protocolizado em 05.02.2013. Eu, *Odacirio Corrêa Lima Neto* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01
MATRÍCULA Nº 01690 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8635/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editalação eletrônica.

Cedente CES de 11 de 20

(a) Titular/Substituto

REGISTRO

27.620

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 27.620, vindos da ficha nº 01v.

AV.03/027.620 - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 160604, às fls. 23/26, do Livro nº 3858, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob nº 109.314, em 27.11.2020, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de **OSANA DOS SANTOS GOMES**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 28.12.2020 às 10:00hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 60 ao 93, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que a devedora foi notificada através de Glenda Agnes da Silva Oliveira Gomes, que por meio de procuração recebeu a notificação e assinou a 2ª via. Caucaia, 27 de novembro de 2020. Averbado em 25 de janeiro de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 143,36, Fermoju: 10,82, Selo: 31,80, ISS: 7,16, FRMMP: 7,16, FAADep: 7,16, Total: 207,46.

Selo: AAG247056 - F7M9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02
MATRICULA Nº 27.620 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8936/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editalização eletrônica.

Caucaia-CE, 27 de 2023
[assinatura]
(e) Titular/Substituto

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

REGISTRO

FICHA

27.620

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 27.620, vindos da ficha nº 02.

AV.04/027.620 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, nº 381480/2023 - CESAV/BU, datado de 02.06.2023, item 8, assinado por Gilberto Silva Nunes, **prenotado sob o nº 127.275, em 11.07.2023**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.03** desta matrícula. Caucaia, 11 de julho de 2023. Averbado em 04 de setembro de 2023. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.
Selo: AAX701361 - H4T9.

AV.05/027.620 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR HORA CERTA - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 193082, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob nº 127.275, em 11.07.2023**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 06/2016-CGJ-CE, foi realizada a **intimação por hora certa de OSANA DOS SANTOS GOMES**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 08.08.2023 às 15:05hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 120, 121, 122, 123 e 124, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o devedor **foi notificado**, através do procedimento de intimação por hora certa na pessoa de **ADRIANO DOS SANTOS GOMES (irmão)**, que **recebeu a notificação e assinou a 2ª via**. Caucaia, 11 de julho de 2023. Averbado em 04 de setembro de 2023. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 57,60, Fermoju: 5,14, Selo: 19,81, ISS: 0,00, FRMMP: 2,88, FAADEP: 2,88, Total: 88,31.
Selo: AAX772388 - H3K9.

AV.06/027.620 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, nº 488373/2024, datado de 16.07.2024, item 8, em conformidade com o artigo 1672 do provimento nº 04/2023-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.05** desta matrícula. **PRENOTAÇÃO nº 135.887**. Caucaia, Averbado em 24 de fevereiro de 2025. Eu, ANA KARININA DO NASCIMENTO BRITO VERAS, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subscrevo, [assinatura], ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 184,22, Fermoju: 21,38, Selo: 32,23, ISS: 0,00, FRMMP: 9,23, FAADEP: 9,23, Total: 256,29.
Selo: ABL979191-L2L9 - L2L9.

AV.07/027.620 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 02/01/2024, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação

(continua no verso)

MATRÍCULA

FICHA

27.620

Nº

03

VERSO

Continua na ficha nº

para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante, **OSANA DOS SANTOS GOMES**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. **PRENOTAÇÃO nº 135.887**. Caucaia, Averbado em 24 de fevereiro de 2025. Eu, ANA KARININA DO NASCIMENTO BRITO VERAS, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi.

Subcrevo, Luiz Jr, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 63,24, Fermoju: 5,64, Selo: 21,75, ISS: 0,00, FRMMP: 3,16, FAADEP: 3,16, Total: 96,95. Selo: ABL993703-G5P9 - G5P9.

=====

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 135887

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - () Positivo (x) Negativo

Emolumentos: 247,46
Fermoju: 27,02
Selo: 53,98
ISS: 0,00
FAADEP: 12,39
FRMMP: 12,39
Total: 353,24

Caucaia, 25/02/2025 11:15:11 - 11:16

Assinado digitalmente

Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimor Aguiar Rocha Júnior - Interino

(conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta

Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto

Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada

Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará
Selo 04
ABL979191-L2L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará
Selo 12
ABL993702-L9P9 ABL993703-G5P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PP8A9-WWK63-STA6E-R2HAC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Regina Sandra Alves Juca (CPF 236.175.513-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PP8A9-WWK63-STA6E-R2HAC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>